

Tipo documento: **CAPA PROCESSO**

Evento: **abertura**

PROCESSO

Nº 0003970-48.2014.4.02.5101

Capa: **Parte 2**

PÁGINA DE SEPARAÇÃO
(Gerada automaticamente pelo sistema.)

Evento 191

Evento:

INTIMACAO_DE_DESPACHO____REGISTRO_NO_SISTEMA

Data:

23/02/2021 16:46:00

Usuário:

JRJPCD - PAULA DA CUNHA E SILVA ESPINDOLA DIAS -

Processo:

0003970-48.2014.4.02.5101/RJ

Sequência Evento:

191

CERTIDÃO

CERTIFICO que o(a) último(a) Ato Ordinatório/Despacho/Decisão/Sentença/Informação da Secretaria foi **disponibilizado(a) em 01/03/2021**, no DIÁRIO ELETRÔNICO, nas fls. 74/107, e sua **data formal de publicação** é o dia **02/03/2021**. O referido é verdade e dou fé.

Rio de Janeiro, 01 de março de 2021.

(DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE)

VICTOR SILVA DE AMARAL

14294

PÁGINA DE SEPARAÇÃO
(Gerada automaticamente pelo sistema.)

Evento 192

Evento:

REMESSA_CARGA_PARA_AUTOR_POR_MOTIVO_DE_MANIFESTACAO

Data:

23/02/2021 16:47:00

Usuário:

JRJPCD - PAULA DA CUNHA E SILVA ESPINDOLA DIAS -

Processo:

0003970-48.2014.4.02.5101/RJ

Sequência Evento:

192

PÁGINA DE SEPARAÇÃO
(Gerada automaticamente pelo sistema.)

Evento 193

Evento:

REMESSA_INTERNA

Data:

23/02/2021 16:48:00

Usuário:

JRJPCD - PAULA DA CUNHA E SILVA ESPINDOLA DIAS -

Processo:

0003970-48.2014.4.02.5101/RJ

Sequência Evento:

193



Poder Judiciário Justiça Federal - 2a Região Seção Judiciária do RJ

Página 001
Emitido em 25/02/2021 14:57

Termo de Retificação

Em cumprimento do R. despacho de fls. _____, no Rio de Janeiro, 25 de fevereiro de 2021, é lavrado o presente termo, na forma abaixo:

Processo.....: 0003970-48.2014.4.02.5101
Classe do processo.....: 4010 - EXECUÇÃO DE SENTENÇA CONTRA FAZENDA PÚBLICA
1. Data do Protocolo.....: 13/03/2014
2. Número de volumes.....: 1
3. Observações.....: HAB DE HERDEIROS FLS 687
ANOTAÇÕES DE Fls 705/706
4. Vara.....: 30ª Vara Federal do Rio de Janeiro
5. Tipo de Distribuição.....: Distribuição-Sorteio Automático
6. Data/Hora distribuição....: 19/03/2014 12:42
7. Distr. lançada por.....: JOSE FRANCISCO BARBOZA DA SILVA
8. Usuário últ. alteração....: JOÃO RICARDO DOS SANTOS
9. Data últ. alteração.....: 25/02/2021 09:38
10. Processo Prevento.....:
11. Objetos.....: PENSÃO CIVIL OU MILITAR
12. Processo Vinculado.....:
13. Valor da Causa.....: Real - 74.839,80

Assunto:

01.11.04.01 Pensão - Benefícios - Servidor Público Civil - Direito Administrativo e outras matérias do Direito Público

PARTES:

Nome **CPF/CNPJ** **Tipo Carac.**

AUTOR ANDRE LUIZ HAMATY DO REGO MONTEIRO 052.538.987-35
AUTOR CARLA HAMATY CERDEIRA 000.087.727-11
ADVOGADO ALEXANDRE DE SOUZA LASTRES SILVA 018.645.407-45
REU UNIAO FEDERAL 26.994.558/0001-23

Alterações:

Por:

25/02/2021 09:38 Classe alterado(a) de 1003 p/ 4010
25/02/2021 09:38 Observação alterado(a) de HAB DE HERDEIROS FLS 687 p/ HAB DE
HERDEIROS FLS 687
ANOTAÇÕES DE Fls 705/706

Dados Complementares

Página 002

Emitido em 25/02/2021 14:57

Segredo de Justiça Absoluto	- Não
Segredo de Justiça no Sistema	- Não
Picha Certidão se processo em Segredo	- Sim
Prioridade Idoso	- Não
Isento de Custas	- Não
Pedido de Gratuidade	- Não
Assistência Judiciária	- Não
Com liminar/Tutela Antecipada Deferida	- Não
Processo Eletrônico	- Sim
Possui Documentos Sigilosos	- Não
Penhora no Rosto dos Autos	- Não
Processo Originário da 2ª Região	- Não
Requer Liminar/Tutela Antecipada	- Não
Requer Justiça Gratuita	- Não
Requer Prioridade de Idoso	- Não
Requer Segredo de Justiça	- Não
Requer Ministério Público	- Não
Grande devedor para Juízo	- Não
Grande dívida para Fazenda	- Não
Requer Prioridade de Incapaz	- Não
Grande devedor para PRF	- Não
Prioridade Idoso com mais de 80 anos	- Não

Para constar, lavro e assino o presente.

Diretor da Secretaria

PÁGINA DE SEPARAÇÃO
(Gerada automaticamente pelo sistema.)

Evento 194

Evento:

REMESSA_INTERNA

Data:

25/02/2021 14:57:00

Usuário:

JRJOWU - JOÃfO RICARDO DOS SANTOS -

Processo:

0003970-48.2014.4.02.5101/RJ

Sequência Evento:

194

PÁGINA DE SEPARAÇÃO
(Gerada automaticamente pelo sistema.)

Evento 195

Evento:

REMESSA_CARGA_PARA_CIVEL_E_PREVIDENCIARIA____ADVOCACIA_GERAL_DA_UNIAO_POR_MOT

Data:

25/02/2021 15:28:00

Usuário:

JRJQTP - JAMES CORBERT PEREIRA -

Processo:

0003970-48.2014.4.02.5101/RJ

Sequência Evento:

195

PÁGINA DE SEPARAÇÃO
(Gerada automaticamente pelo sistema.)

Evento 196

Evento:

CERTIDAO__CITACAO_INTIMACAO

Data:

01/03/2021 06:18:00

Usuário:

JRJQTP - JAMES CORBERT PEREIRA -

Processo:

0003970-48.2014.4.02.5101/RJ

Sequência Evento:

196



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO

30ª Vara Federal do Rio de Janeiro

Proc. n° 0003970-48.2014.4.02.5101 (2014.51.01.003970-0)

Autor: ANDRE LUIZ HAMATY DO REGO MONTEIRO E OUTRO.

Réu: UNIAO FEDERAL.

C E R T I D Ã O D E C I T A Ç Ã O / I N T I M A Ç Ã O D A U N I Ã O - A . G . U .
(Remessa Eletrônica)

Certifico e dou fé que a União Federal – Advocacia Geral da União – Cível e Previdenciária foi citada/intimada em 26/02/2021, por intermédio de remessa eletrônica, nos termos do art. 5º da Lei nº 11.419/2006. Do que, para constar lavro esta certidão.

Rio de Janeiro, 01 de março de 2021.

(assinado eletronicamente)
JAMES CORBERT PEREIRA
Mat.: 15580 - LOGIN DE USUÁRIO DA 2ª REGIÃO

PÁGINA DE SEPARAÇÃO
(Gerada automaticamente pelo sistema.)

Evento 197

Evento:
JUNTADA

Data:
23/04/2021 12:23:00

Usuário:
JRJPCD - PAULA DA CUNHA E SILVA ESPINDOLA DIAS -

Processo:
0003970-48.2014.4.02.5101/RJ

Sequência Evento:
197



**Procuradoria-Geral da União
Procuradoria Regional da União na 2ª Região - RJ
Coordenação Pessoal Civil**

**EXCELENTÍSSIMO(A) SENHOR(A) DOUTOR(A) JUIZ(A) FEDERAL DA 30ª DA
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO**

**Processo 0003970-48.2014.4.02.5101
ANDRE LUIZ HAMATY DO REGO MONTEIRO E OUTRO**

A UNIÃO, por seu Procurador infra-assinado, nos autos do processo em epígrafe, vem dizer que **concorda e nada tem a opor** aos cálculos acostados às fls., no valor de **109.217,17**, nos termos do Parecer Técnico elaborado pelo Núcleo Executivo de Cálculos e Perícias desta Procuradoria, ora anexado.

Assim, requer o prosseguimento do feito.

Rio de Janeiro, de 2021.

**Jeronymo Pacheco Pereira Netto
Advogado da União**



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
PROCURADORIA REGIONAL DA UNIÃO NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
NÚCLEO EXECUTIVO DE CÁLCULOS E PERÍCIAS

PARECER TÉCNICO Nº 3756 - C /2021-NECAP-RJ/PRU 2ª REGIÃO/AGU

1. IDENTIFICAÇÃO

PROCESSO Nº	0003970-48.2014.4.02.5101
ORIGEM (VARA/ESTADO/TRIBUNAL)	30ª Vara Federal do Rio de Janeiro
EXEQUENTE(S)	André Luiz Hamaty do Rego Monteiro e outro
QUANTIDADE DE EXEQUENTES	02
EXECUTADO(A)	União (Ministério da Fazenda)
OBJETO DA AÇÃO	<i>Pensão Civil</i>
INTERVENÇÃO NECAP	Atender à solicitação do Advogado da União constante da FEP: análise dos cálculos elaborados pela parte autora
DATA DO AJUIZAMENTO	19/03/2014
DATA DA CITAÇÃO	16/05/2014
VALOR EXECUTADO	R\$ 109.217,17
VALOR OFERTADO	R\$ 109.217,17
PSS DEVIDO	R\$ 12.013,89

2. RESUMO DOS AUTOS

Trata-se de ação ajuizada contra a União pleiteando pagamentos de valores relativos a pensão civil, a qual foi julgada procedente, conforme decisões judiciais proferidas nos autos, sendo a União condenada ao pagamento da correção monetária das diferenças pleiteadas, com juros de mora a partir da citação e, ainda, honorários advocatícios.

3. ANÁLISE TÉCNICA

Analisado o processo em questão, concluímos que os cálculos foram corretamente elaborados, com a aplicação correta de fatores de correção e juros de mora, conforme respeitável sentença, transitada em julgado.

4. CONCLUSÃO

Face ao acima exposto, **NADA TEMOS A OPOR**, em relação aos cálculos elaborados, pela parte autora, da ordem de **R\$ 109.217,17 em fevereiro/2021**.

Por derradeiro, informamos que o valor devido a título de PSS é da ordem de **R\$ 12.013,89 em fevereiro/2021 (R\$ 109.217,17 em fevereiro/2021 x 11%)**.

Rio de Janeiro, 06 de abril de 2021.

Carlos Augusto Azevedo de Moura
 Assistente Técnico – PRU 2ª Região

PÁGINA DE SEPARAÇÃO
(Gerada automaticamente pelo sistema.)

Evento 198

Evento:

DEVOLUCAO_DE_REMESSA

Data:

23/04/2021 13:52:00

Usuário:

JRJPCD - PAULA DA CUNHA E SILVA ESPINDOLA DIAS -

Processo:

0003970-48.2014.4.02.5101/RJ

Sequência Evento:

198

PÁGINA DE SEPARAÇÃO
(Gerada automaticamente pelo sistema.)

Evento 199

Evento:

DEVOLUCAO_DE_REMESSA

Data:

26/04/2021 23:27:00

Usuário:

JRJPCD - PAULA DA CUNHA E SILVA ESPINDOLA DIAS -

Processo:

0003970-48.2014.4.02.5101/RJ

Sequência Evento:

199



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO

30^a Vara Federal do Rio de Janeiro

Processo n° 0003970-48.2014.4.02.5101 (2014.51.01.003970-0)

Autor: ANDRE LUIZ HAMATY DO REGO MONTEIRO E OUTRO.

Réu: UNIAO FEDERAL.

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que o prazo para se manifestar acerca do(a) ATO ORDINATÓRIO/DESPACHO/DECISÃO/SENTENÇA retro exarado(a) transcorreu **SEM MANIFESTAÇÃO da PARTE AUTORA.** Do que, para constar, lavro a presente certidão.

Rio de Janeiro, 26 de abril de 2021.

PAULA DA CUNHA E SILVA ESPINDOLA DIAS
Mat.: 13245 - ANALISTA JUDICIÁRIO(A)

PÁGINA DE SEPARAÇÃO
(Gerada automaticamente pelo sistema.)

Evento 200

Evento:

CONCLUSAO_PARA_DECISAO_____DETERMINA_INTIMACAO

Data:

27/04/2021 19:14:00

Usuário:

JRJEHU - EDMILSON HERCULANO DA SILVA JUNIOR -

Processo:

0003970-48.2014.4.02.5101/RJ

Sequência Evento:

200



**Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária do Rio de Janeiro
30ª Vara Federal do Rio de Janeiro**

Processo nº 0003970-48.2014.4.02.5101 (2014.51.01.003970-0)

DESPACHO/DECISÃO

A União concordou com o valor executado, restando expedir a requisição de pagamento.

No ofício requisitório, devem ser informados, separadamente, o total do "valor corrigido" e dos "juros" (para requisições não-tributárias). Ou seja, não basta fornecer o montante devido ao exequente. A(s) planilha(s) apresentada(s) não atende(m) a essa exigência, contida na resolução que disciplina a expedição de requisitório.

Ademais, a execução consiste em pagamento de atrasados de pensão, sujeito à incidência do imposto de renda pela sistemática de RRA (rendimentos recebidos acumuladamente). É necessário que seja informado a quantos meses corresponde o montante executado.

Intime-se a parte **exequente** para adequar suas planilhas e prestar a informação, no prazo de **15 dias**. O valor já informado no laudo anterior não deve ser atualizado, pois a atualização será realizada automaticamente pelo sistema Eproc quando da expedição dos requisitórios.

Cumprida adequadamente, dê-se vista da planilha à União.

Havendo anuência, cadastrem-se os requisitórios, cabendo metade do valor para cada um dos sucessores habilitados: ANDRE LUIZ HAMATY DO REGO MONTEIRO e CARLA HAMATY CERDEIRA.

Rio de Janeiro, 27 de abril de 2021.

MARCELO DA FONSECA GUERREIRO
Juiz Federal no Exercício da Titularidade

PÁGINA DE SEPARAÇÃO
(Gerada automaticamente pelo sistema.)

Evento 201

Evento:

INTIMACAO_DE_DECISAO__REGISTRO_NO_SISTEMA

Data:

29/04/2021 15:24:00

Usuário:

JRJPCD - PAULA DA CUNHA E SILVA ESPINDOLA DIAS -

Processo:

0003970-48.2014.4.02.5101/RJ

Sequência Evento:

201

CERTIDÃO

CERTIFICO que o(a) último(a) Ato Ordinatório/Despacho/Decisão/Sentença/Informação da Secretaria foi **disponibilizado(a) em 04/05/2021**, no DIÁRIO ELETRÔNICO, nas fls. 40/43, e sua **data formal de publicação** é o dia **05/05/2021**. O referido é verdade e dou fé.

Rio de Janeiro, 04 de maio de 2021.

(DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE)

VICTOR SILVA DE AMARAL

14294

PÁGINA DE SEPARAÇÃO
(Gerada automaticamente pelo sistema.)

Evento 202

Evento:

REMESSA_CARGA_PARA_AUTOR_POR_MOTIVO_DE_VISTA

Data:

29/04/2021 15:25:00

Usuário:

JRJPCD - PAULA DA CUNHA E SILVA ESPINDOLA DIAS -

Processo:

0003970-48.2014.4.02.5101/RJ

Sequência Evento:

202

PÁGINA DE SEPARAÇÃO
(Gerada automaticamente pelo sistema.)

Evento 203

Evento:
JUNTADA

Data:
26/05/2021 23:47:00

Usuário:
JRJPCD - PAULA DA CUNHA E SILVA ESPINDOLA DIAS -

Processo:
0003970-48.2014.4.02.5101/RJ

Sequência Evento:
203

EXMO. DR. JUIZ FEDERAL DA 30^a VARA FEDERAL DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Processo nº 0003970-48.2014.4.02.5101

ANDRE LUIZ HAMATY DO RÊGO MONTEIRO e CARLA HAMATY CERDEIRA, já qualificados nos autos, na qualidade de herdeiros de ROSELY HAMATY, por sua advogada que esta subscreve, atentos ao despacho de fls. 698 e 714, servem-se do presente meio para expor e, ao final, requerer a V. Exa. o seguinte:

Inicialmente, os peticionários apresentam a planilha em anexo em atendimento às exigências da resolução que disciplina a expedição de requisitório, conforme determinado por V.Exa.

No entanto, ao proceder aos cálculos dos valores separadamente, houve alteração do valor total a ser executado, em decorrência da alteração no rendimento de poupança no ano de 2012.

Cabe esclarecer que até 03 de Maio de 2012, a poupança possuía um rendimento fixo mínimo de 0,5% ao mês, ou 6,7% ao ano mais a Taxa Referencial (indicador de reajuste).

A partir de 04 de Maio de 2012, o rendimento da poupança sofreu alteração no rendimento devido à queda dos juros. Para as poupanças antigas, a regra anterior de rentabilidade em 0,5% ao mês mais a TR se manteve. Portanto, o dinheiro depositado após 03 de maio 2012 foi rentabilizado assim:

Rua Áurea Pinheiro, nº 133, sala 208, Centro (Shopping Flamboyant), Miguel Pereira/RJ, CEP 26.900-000.
E-mail: alexandrelastres@gmail.com / andradelima.andressa@gmail.com / sthefanirva@gmail.com
Tels. (24) 2484-6317; (24) 99267-1450; (21) 99790-1469.

- Selic menor ou igual a 8,5% ao ano: receberão 70% da Selic + TR
- Selic maior que 8,5%: receberão 0,5% ao mês + TR
- E para depósitos antes do dia 4 de maio de 2012: os rendimentos da poupança antiga serão mantidos em 0,5% ao mês mais + TR.

Assim sendo, os cálculos realizados a partir de 04 de Maio de 2012 foram realizados com base nas alíquotas do Banco Central do Brasil, podendo haver uma pequena alteração nas porcentagens, de acordo com a calculadora do Banco Central, quando calculado mensalmente.

Em relação aos Rendimentos Recebidos Acumuladamente (RRA), o imposto de renda incidente sobre rendimentos relativos a anos-calendários anteriores será calculado mediante a utilização da tabela progressiva, resultante da multiplicação da quantidade de meses a que se refiram os rendimentos pelos valores da tabela progressiva mensal correspondente ao mês do recebimento.

Portanto, chegou-se ao valor final é de R\$ 214.498,22 (duzentos e quatorze mil quatrocentos e noventa e oito reais e vinte e dois centavos), que s.m.j., está dentro do limite de isenção de imposto de renda, conforme a tabela progressiva que se apresenta em anexo. Ademais, o contribuinte estaria sendo penalizado duas vezes, sendo uma pelo atraso e outra pela incidência do RRA, posto que se fosse descontado mês a mês na época correta, o valor de IRRF seria menor.

Logo, **o que se executa na presente é o valor de R\$ 107.249,11 (cento e sete mil e duzentos e quarenta e nove reais e onze centavos), correspondente a 50% do total**, uma vez que os outros 50% pertenceriam à filha de Rodolfo do Rego Macedo, Ana Beatriz do Rego Monteiro.

Todavia, a esse valor final de R\$ 107.249,11 (cento e sete mil e duzentos e quarenta e nove reais e onze centavos), **deve ser acrescido de 10% de honorários advocatícios, conforme determinado na sentença e mantido no V. Acórdão, totalizado o quantum**

exequendu em R\$ 117.974,02 (Cento e Dezessete mil e novecentos e setenta e quatro reais e dois centavos). Tudo conforme a planilha em anexo.

ANTE O EXPOSTO, requer o prosseguimento da execução com a homologação da planilha em anexo, estabelecendo-se o *quantum exequendu* em **R\$ 117.974,02 (Cento e Dezessete mil e novecentos e setenta e quatro reais e dois centavos)** a serem pagos pela UNIÃO na forma da lei.

Termos em que,
p. deferimento.

Rio de Janeiro, 26 de maio de 2021.

Andressa Lima de Andrade
OAB/RJ – 222.905

Rua Áurea Pinheiro, nº 133, sala 208, Centro (Shopping Flamboyant), Miguel Pereira/RJ, CEP 26.900-000.
E-mail: alexandrelastres@gmail.com / andradelima.andressa@gmail.com / sthefanirva@gmail.com
Tels. (24) 2484-6317; (24) 99267-1450; (21) 99790-1469.

Nome dos exequentes	ANDRE LUIZ HAMATY DO RÊGO MONTEIRO e CARLA HAMATY CERDEIRA				
Nº do processo de origem	0003970-48.2014.4.02.5101				
CPF dos exequentes	052.538.987-35 e 000.087.727-11				
Índice de correção monetária	Correção de valor pela Caderneta de Poupança				

CORREÇÃO DE VALOR PELA CADERNETA DE POUPANÇA

DATA INICIAL

			Índice	Atualização	
17/08/2006	R\$ 88.883,60				R\$ 88.883,60
17/09/2006	R\$ 88.883,60	0,74480	R\$ 662,01	R\$ 89.545,61	
17/10/2006	R\$ 89.545,61	0,65290	R\$ 584,64	R\$ 90.130,25	
17/11/2006	R\$ 90.130,25	0,68840	R\$ 620,46	R\$ 90.750,70	
17/12/2006	R\$ 90.750,70	0,62880	FALSO	R\$ 90.750,70	
17/01/2007	R\$ 90.750,70	0,65300	R\$ 592,60	R\$ 91.343,31	
17/02/2007	R\$ 91.343,31	0,72000	R\$ 657,67	R\$ 92.000,98	
17/03/2007	R\$ 92.000,98	0,57250	R\$ 526,71	R\$ 92.527,68	
17/04/2007	R\$ 92.527,68	0,68850	R\$ 637,05	R\$ 93.164,74	
17/05/2007	R\$ 93.164,74	0,62780	R\$ 584,89	R\$ 93.749,63	
17/06/2007	R\$ 93.749,63	0,66970	R\$ 627,84	R\$ 94.377,47	
17/07/2007	R\$ 94.377,47	0,59590	R\$ 562,40	R\$ 94.939,86	
17/08/2007	R\$ 94.939,86	0,64760	R\$ 614,83	R\$ 95.554,69	
17/09/2007	R\$ 95.554,69	0,64730	R\$ 618,53	R\$ 96.173,22	
17/10/2007	R\$ 96.173,22	0,53540	R\$ 514,91	R\$ 96.688,13	
17/11/2007	R\$ 96.688,13	0,61480	R\$ 594,44	R\$ 97.282,57	
17/12/2007	R\$ 97.282,57	0,55930	R\$ 544,10	R\$ 97.826,67	
17/01/2008	R\$ 97.826,67	0,56430	R\$ 552,04	R\$ 98.378,71	
17/02/2008	R\$ 98.378,71	0,60150	R\$ 591,75	R\$ 98.970,45	
17/03/2008	R\$ 98.970,45	0,52440	R\$ 519,00	R\$ 99.489,45	
17/04/2008	R\$ 99.489,45	0,54110	R\$ 538,34	R\$ 100.027,79	
17/05/2008	R\$ 100.027,79	0,59600	R\$ 596,17	R\$ 100.623,96	
17/06/2008	R\$ 100.623,96	0,57400	R\$ 577,58	R\$ 101.201,54	
17/07/2008	R\$ 101.201,54	0,61520	R\$ 622,59	R\$ 101.824,13	
17/08/2008	R\$ 101.824,13	0,69240	R\$ 705,03	R\$ 102.529,16	
17/09/2008	R\$ 102.529,16	0,65820	R\$ 674,85	R\$ 103.204,01	
17/10/2008	R\$ 103.204,01	0,69800	R\$ 720,36	R\$ 103.924,37	
17/11/2008	R\$ 103.924,37	0,75190	R\$ 781,41	R\$ 104.705,78	
17/12/2008	R\$ 104.705,78	0,66260	R\$ 693,78	R\$ 105.399,56	
17/01/2009	R\$ 105.399,56	0,71600	R\$ 754,66	R\$ 106.154,22	
17/02/2009	R\$ 106.154,22	0,68490	R\$ 727,05	R\$ 106.881,27	
17/03/2009	R\$ 106.881,27	0,54530	R\$ 582,82	R\$ 107.464,09	
17/04/2009	R\$ 107.464,09	0,64450	R\$ 692,61	R\$ 108.156,70	
17/05/2009	R\$ 108.156,70	0,54560	R\$ 590,10	R\$ 108.746,80	
17/06/2009	R\$ 108.746,80	0,54510	R\$ 592,78	R\$ 109.339,58	
17/07/2009	R\$ 109.339,58	0,56590	R\$ 618,75	R\$ 109.958,34	
17/08/2009	R\$ 109.958,34	0,60560	R\$ 665,91	R\$ 110.624,24	
17/09/2009	R\$ 110.624,24	0,51980	R\$ 575,02	R\$ 111.199,27	
17/10/2009	R\$ 111.199,27	0,50000	R\$ 556,00	R\$ 111.755,26	
17/11/2009	R\$ 111.755,26	0,50000	R\$ 558,78	R\$ 112.314,04	
17/12/2009	R\$ 112.314,04	0,50000	R\$ 561,57	R\$ 112.875,61	
17/01/2010	R\$ 112.875,61	0,55360	R\$ 624,88	R\$ 113.500,49	

Protocolada por ALEXANDRE DE SOUZA LASTRES SILVA em 26/05/2021 10:27:06 (Processo 0003970-48.2014.4.02.5101)
 Assinado eletronicamente em 17/02/2010. Certificação digital pertencente à ANDRESSA LIMA DE ANDRADE R\$ 567,50 R\$ 114.067,99
 Documento No: 69841826-175-0-719-7-387203 - consulta à autenticidade do documento através do site <https://eproc-down.jfrj.jus.br/>

Nome dos exequentes	ANDRE LUIZ HAMATY DO RÊGO MONTEIRO e CARLA HAMATY CERDEIRA				
Nº do processo de origem	0003970-48.2014.4.02.5101				
CPF dos exequentes	052.538.987-35 e 000.087.727-11				
Índice de correção monetária	Correção de valor pela Caderneta de Poupança				

17/03/2010	R\$ 114.067,99	0,50000	R\$ 570,34	R\$ 114.638,33
17/04/2010	R\$ 114.638,33	0,57960	R\$ 664,44	R\$ 115.302,78
17/05/2010	R\$ 115.302,78	0,50000	R\$ 576,51	R\$ 115.879,29
17/06/2010	R\$ 115.879,29	0,55130	R\$ 638,84	R\$ 116.518,13
17/07/2010	R\$ 116.518,13	0,55920	R\$ 651,57	R\$ 117.169,70
17/08/2010	R\$ 117.169,70	0,61570	R\$ 721,41	R\$ 117.891,12
17/09/2010	R\$ 117.891,12	0,59140	R\$ 697,21	R\$ 118.588,32
17/10/2010	R\$ 118.588,32	0,57060	R\$ 676,66	R\$ 119.264,99
17/11/2010	R\$ 119.264,99	0,54740	R\$ 652,86	R\$ 119.917,85
17/12/2010	R\$ 119.917,85	0,53380	R\$ 640,12	R\$ 120.557,97
17/01/2011	R\$ 120.557,97	0,64130	R\$ 773,14	R\$ 121.331,11
17/02/2011	R\$ 121.331,11	0,57190	R\$ 693,89	R\$ 122.025,00
17/03/2011	R\$ 122.025,00	0,55270	R\$ 674,43	R\$ 122.699,43
17/04/2011	R\$ 122.699,43	0,62180	R\$ 762,95	R\$ 123.462,38
17/05/2011	R\$ 123.462,38	0,53710	R\$ 663,12	R\$ 124.125,49
17/06/2011	R\$ 124.125,49	0,65780	R\$ 816,50	R\$ 124.941,99
17/07/2011	R\$ 124.941,99	0,61200	R\$ 764,64	R\$ 125.706,63
17/08/2011	R\$ 125.706,63	0,62350	R\$ 783,78	R\$ 126.490,41
17/09/2011	R\$ 126.490,41	0,70860	R\$ 896,31	R\$ 127.386,73
17/10/2011	R\$ 127.386,73	0,60080	R\$ 765,34	R\$ 128.152,07
17/11/2011	R\$ 128.152,07	0,56230	R\$ 720,60	R\$ 128.872,66
17/12/2011	R\$ 128.872,66	0,56480	R\$ 727,87	R\$ 129.600,54
17/01/2012	R\$ 129.600,54	0,59420	R\$ 770,09	R\$ 130.370,62
17/02/2012	R\$ 130.370,62	0,5868	R\$ 765,01	R\$ 131.135,64
17/03/2012	R\$ 131.135,64	0,5	R\$ 655,68	R\$ 131.791,32
30/04/2012	R\$ 131.791,32	0,6073	R\$ 800,37	R\$ 132.591,69
03/05/2012	R\$ 132.591,69	0,5228	R\$ 693,19	R\$ 131.107,28
17/05/2012	R\$ 132.591,69	0,5228	R\$ 693,19	R\$ 131.107,28
17/06/2012	R\$ 131.107,28	0,5	R\$ 655,54	R\$ 131.762,82
17/07/2012	R\$ 131.762,82	0,5145	R\$ 677,92	R\$ 132.440,74
17/08/2012	R\$ 132.440,74	0,5124	R\$ 678,63	R\$ 133.119,36
17/09/2012	R\$ 133.119,36	0,5	R\$ 665,60	R\$ 133.784,96
17/10/2012	R\$ 133.784,96	0,5	R\$ 668,92	R\$ 134.453,88
17/11/2012	R\$ 134.453,88	0,5	R\$ 672,27	R\$ 135.126,15
17/12/2012	R\$ 135.126,15	0,5	R\$ 675,63	R\$ 135.801,78
17/01/2013	R\$ 135.801,78	0,50000	R\$ 679,01	R\$ 136.480,79
17/02/2013	R\$ 136.480,79	0,50000	R\$ 682,40	R\$ 137.163,20
17/03/2013	R\$ 137.163,20	0,50000	R\$ 685,82	R\$ 137.849,01
17/04/2013	R\$ 137.849,01	0,50000	R\$ 689,25	R\$ 138.538,26
17/05/2013	R\$ 138.538,26	0,50000	R\$ 692,69	R\$ 139.230,95
17/06/2013	R\$ 139.230,95	0,50000	R\$ 696,15	R\$ 139.927,10
17/07/2013	R\$ 139.927,10	0,521	R\$ 729,02	R\$ 140.656,12
17/08/2013	R\$ 140.656,12	0,5	R\$ 703,28	R\$ 141.359,41
17/09/2013	R\$ 141.359,41	0,5079	R\$ 717,96	R\$ 142.077,37
17/10/2013	R\$ 142.077,37	0,5925	R\$ 841,81	R\$ 142.919,18

Nome dos exequentes	ANDRE LUIZ HAMATY DO RÊGO MONTEIRO e CARLA HAMATY CERDEIRA
Nº do processo de origem	0003970-48.2014.4.02.5101
CPF dos exequentes	052.538.987-35 e 000.087.727-11
Índice de correção monetária	Correção de valor pela Caderneta de Poupança

17/11/2013	R\$ 142.919,18	0,5208	R\$ 744,32	R\$ 143.663,50
17/12/2013	R\$ 143.663,50	0,5496	R\$ 789,57	R\$ 144.453,08

Nome dos exequentes	ANDRE LUIZ HAMATY DO RÊGO MONTEIRO e CARLA HAMATY CERDEIRA				
Nº do processo de origem	0003970-48.2014.4.02.5101				
CPF dos exequentes	052.538.987-35 e 000.087.727-11				
Índice de correção monetária	Correção de valor pela Caderneta de Poupança				

17/01/2014	R\$ 144.453,08	R\$ 144.453,08	0,6132	R\$ 885,79	R\$ 145.338,86
17/02/2014		R\$ 145.338,86	0,554	R\$ 805,18	R\$ 146.144,04
17/03/2014		R\$ 146.144,04	0,5267	R\$ 769,74	R\$ 146.913,78
17/04/2014		R\$ 146.913,78	0,5461	R\$ 802,30	R\$ 147.716,08
17/05/2014		R\$ 147.716,08	0,5607	R\$ 828,24	R\$ 148.544,32
17/06/2014		R\$ 148.544,32	0,5467	R\$ 812,09	R\$ 149.356,41
17/07/2014		R\$ 149.356,41	0,6059	R\$ 904,95	R\$ 150.261,36
17/08/2014		R\$ 150.261,36	0,5605	R\$ 842,21	R\$ 151.103,58
17/09/2014		R\$ 151.103,58	0,5877	R\$ 888,04	R\$ 151.991,61
17/10/2014		R\$ 151.991,61	0,6043	R\$ 918,49	R\$ 152.910,10
17/11/2014		R\$ 152.910,10	0,5485	R\$ 838,71	R\$ 153.748,81
17/12/2014		R\$ 153.748,81	0,60580	R\$ 931,41	R\$ 154.680,22
17/01/2015		R\$ 154.680,22	0,5882	R\$ 909,83	R\$ 155.590,05
17/02/2015		R\$ 155.590,05	0,5169	R\$ 804,24	R\$ 156.394,29
17/03/2015		R\$ 156.394,29	0,6302	R\$ 985,60	R\$ 157.379,89
17/04/2015		R\$ 157.379,89	0,6079	R\$ 956,71	R\$ 158.336,60
17/05/2015		R\$ 158.336,60	0,6159	R\$ 975,20	R\$ 159.311,80
17/06/2015		R\$ 159.311,80	0,6822	R\$ 1.086,83	R\$ 160.398,62
17/07/2015		R\$ 160.398,62	0,7317	R\$ 1.173,64	R\$ 161.572,26
17/08/2015		R\$ 161.572,26	0,6876	R\$ 1.110,97	R\$ 162.683,23
17/09/2015		R\$ 162.683,23	0,693	R\$ 1.127,39	R\$ 163.810,63
17/10/2015		R\$ 163.810,63	0,6799	R\$ 1.113,75	R\$ 164.924,37
17/11/2015		R\$ 164.924,37	0,6303	R\$ 1.039,52	R\$ 165.963,89
17/12/2015		R\$ 165.963,89	0,7261	R\$ 1.205,06	R\$ 167.168,96
17/01/2016		R\$ 167.168,96	0,6327	R\$ 1.057,68	R\$ 168.226,63
17/02/2016		R\$ 168.226,63	0,5962	R\$ 1.002,97	R\$ 169.229,60
17/03/2016		R\$ 169.229,60	0,7179	R\$ 1.214,90	R\$ 170.444,50
17/04/2016		R\$ 170.444,50	0,6311	R\$ 1.075,68	R\$ 171.520,18
17/05/2016		R\$ 171.520,18	0,6541	R\$ 1.121,91	R\$ 172.642,09
17/06/2016		R\$ 172.642,09	0,7053	R\$ 1.217,64	R\$ 173.859,73
17/07/2016		R\$ 173.859,73	0,6629	R\$ 1.152,52	R\$ 175.012,25
17/08/2016		R\$ 175.012,25	0,7558	R\$ 1.322,74	R\$ 176.334,99
17/09/2016		R\$ 176.334,99	0,6583	R\$ 1.160,81	R\$ 177.495,81
17/10/2016		R\$ 177.495,81	0,6609	R\$ 1.173,07	R\$ 178.668,88
17/11/2016		R\$ 178.668,88	0,6435	R\$ 1.149,73	R\$ 179.818,61
17/12/2016		R\$ 179.818,61	0,6858	R\$ 1.233,20	R\$ 181.051,81
17/01/2017		R\$ 181.051,81	0,6709	R\$ 1.214,68	R\$ 182.266,48
17/02/2017		R\$ 182.266,48	0,5304	R\$ 966,74	R\$ 183.233,22
17/03/2017		R\$ 183.233,22	0,6527	R\$ 1.195,96	R\$ 184.429,19
17/04/2017		R\$ 184.429,19	0,5	R\$ 922,15	R\$ 185.351,33
17/05/2017		R\$ 185.351,33	0,5768	R\$ 1.069,11	R\$ 186.420,44
17/06/2017		R\$ 186.420,44	0,5539	R\$ 1.032,58	R\$ 187.453,02
17/07/2017		R\$ 187.453,02	0,5626	R\$ 1.054,61	R\$ 188.507,63
17/08/2017		R\$ 188.507,63	0,5512	R\$ 1.039,05	R\$ 189.546,69
17/09/2017		R\$ 189.546,69	0,5	R\$ 947,73	R\$ 190.494,42
17/10/2017		R\$ 190.494,42	0,469	R\$ 893,42	R\$ 191.387,84
17/11/2017		R\$ 191.387,84	0,4273	R\$ 817,80	R\$ 192.205,64

Protocolada por ALEXANDRE DE SOUZA LASTRES SILVA em 26/05/2021 10:27:06 (Processo 0003970-48.2014.4.02.5101)
 Assinado eletronicamente em 17/12/2017. Certificação digital pertencente a ANDRESSA LIMA DE ANDRADE R\$ 821,29 R\$ 193.026,94
 Documento No: 69841826-175-0-719-7-387203 - consulta à autenticidade do documento através do site <https://eproc-down.jfrj.jus.br/>

Nome dos exequentes	ANDRE LUIZ HAMATY DO RÊGO MONTEIRO e CARLA HAMATY CERDEIRA
Nº do processo de origem	0003970-48.2014.4.02.5101
CPF dos exequentes	052.538.987-35 e 000.087.727-11
Índice de correção monetária	Correção de valor pela Caderneta de Poupança

17/01/2018	R\$ 193.026,94	0,3994	R\$ 770,95	R\$ 193.797,88
17/02/2018	R\$ 193.797,88	0,3994	R\$ 774,03	R\$ 194.571,91
17/03/2018	R\$ 194.571,91	0,3855	R\$ 750,07	R\$ 195.321,99
17/04/2018	R\$ 195.321,99	0,3715	R\$ 725,62	R\$ 196.047,61
17/05/2018	R\$ 196.047,61	0,3715	R\$ 728,32	R\$ 196.775,93
17/06/2018	R\$ 196.775,93	0,3715	R\$ 731,02	R\$ 197.506,95
17/07/2018	R\$ 197.506,95	0,3715	R\$ 733,74	R\$ 198.240,69
17/08/2018	R\$ 198.240,69	0,3715	R\$ 736,46	R\$ 198.977,15
17/09/2018	R\$ 198.977,15	0,3715	R\$ 739,20	R\$ 199.716,35
17/10/2018	R\$ 199.716,35	0,3715	R\$ 741,95	R\$ 200.458,30
17/11/2018	R\$ 200.458,30	0,3715	R\$ 744,70	R\$ 201.203,00
17/12/2018	R\$ 201.203,00	0,3715	R\$ 747,47	R\$ 201.950,47
17/01/2019	R\$ 201.950,47	0,3715	R\$ 750,25	R\$ 202.700,72
17/02/2019	R\$ 202.700,72	0,3715	R\$ 753,03	R\$ 203.453,75
17/03/2019	R\$ 203.453,75	0,3715	R\$ 755,83	R\$ 204.209,58
17/04/2019	R\$ 204.209,58	0,3715	R\$ 758,64	R\$ 204.968,22
17/05/2019	R\$ 204.968,22	0,3715	R\$ 761,46	R\$ 205.729,67
17/06/2019	R\$ 205.729,67	0,3715	R\$ 764,29	R\$ 206.493,96
17/07/2019	R\$ 206.493,96	0,3715	R\$ 767,13	R\$ 207.261,09
17/08/2019	R\$ 207.261,09	0,3434	R\$ 711,73	R\$ 207.972,82
17/09/2019	R\$ 207.972,82	0,3434	R\$ 714,18	R\$ 208.687,00
17/10/2019	R\$ 208.687,00	0,3153	R\$ 657,99	R\$ 209.344,99
17/11/2019	R\$ 209.344,99	0,2871	R\$ 601,03	R\$ 209.946,02
17/12/2019	R\$ 209.946,02	0,2871	R\$ 602,76	R\$ 210.548,77
17/01/2020	R\$ 210.548,77	0,2588	R\$ 544,90	R\$ 211.093,67
17/02/2020	R\$ 211.093,67	0,2588	R\$ 546,31	R\$ 211.639,98
17/03/2020	R\$ 211.639,98	0,2446	R\$ 517,67	R\$ 212.157,66
17/04/2020	R\$ 212.157,66	0,2162	R\$ 458,68	R\$ 212.616,34
17/05/2020	R\$ 212.616,34	0,2162	R\$ 459,68	R\$ 213.076,02
17/06/2020	R\$ 213.076,02	0,1733	R\$ 369,26	R\$ 213.445,28
17/07/2020	R\$ 213.445,28	0,1303	R\$ 278,12	R\$ 213.723,40
17/08/2020	R\$ 213.723,40	0,1303	R\$ 278,48	R\$ 214.001,88
17/09/2020	R\$ 214.001,88	0,1159	R\$ 248,03	R\$ 214.249,91
21/10/2020	R\$ 214.249,91	0,1159	R\$ 248,32	R\$ 214.498,22

SUBTOTAL A SER EXECUTADO – 50% - R\$ 107.249,11 para André Luiz Hamaty do Rego Monteiro e Carla Hamaty Cerdeira

Honorários advocatícios de 10% - R\$ 10.249,11

Total a executar em favor de André Luiz Hamaty do Rego Monteiro e Carla Hamaty Cerdeira..... R\$ 117.974,02 (Cento e Dezessete mil e novecentos e setenta e quatro reais e dois centavos).

Nome dos exequentes	ANDRE LUIZ HAMATY DO RÊGO MONTEIRO e CARLA HAMATY CERDEIRA
Nº do processo de origem	0003970-48.2014.4.02.5101
CPF dos exequentes	052.538.987-35 e 000.087.727-11
Índice de correção monetária	Correção de valor pela Caderneta de Poupança

TABELA PROGRESSIVA

ATÉ	R\$ 1.903,98		Parcela a Deduzir
DE	R\$ 1.903,99 – R\$ 2.826,65	7,50%	R\$ 142,80
DE	R\$ 2.826,66 – R\$ 3.751,05	15%	R\$ 354,80
DE	R\$ 3.751,06 – R\$ 4.664,68	22,50%	R\$ 636,13
ACIMA DE	R\$ 4.664,68	27,50%	R\$ 869,36

CÁLCULO RRA 171 MESES

ATÉ	R\$ 325.580,58		Parcela a Deduzir
DE	R\$ 325.582,29	R\$ 483.357,15	R\$ 24.418,80
DE	R\$ 483.358,86	R\$ 641.429,55	R\$ 60.670,80
DE	R\$ 641.431,26	R\$ 797.660,28	R\$ 108.778,23
ACIMA DE	R\$ 797.660,28		R\$ 148.660,56

MESES

ago/06	dez/06	5
jan/07	dez/07	12
jan/08	dez/08	12
jan/09	dez/09	12
jan/10	dez/10	12
jan/11	dez/11	12
jan/12	dez/12	12
jan/13	dez/13	12
jan/14	dez/14	12
jan/15	dez/15	12
jan/16	dez/16	12
jan/17	dez/17	12
jan/18	dez/18	12
jan/19	dez/19	12
jan/20	out/20	10
		171

Nome dos exequentes	ANDRE LUIZ HAMATY DO RÊGO MONTEIRO e CARLA HAMATY CERDEIRA
Nº do processo de origem	0003970-48.2014.4.02.5101
CPF dos exequentes	052.538.987-35 e 000.087.727-11
Índice de correção monetária	Correção de valor pela Caderneta de Poupança

PÁGINA DE SEPARAÇÃO
(Gerada automaticamente pelo sistema.)

Evento 204

Evento:

DEVOLUCAO_DE_REMESSA

Data:

26/05/2021 23:53:00

Usuário:

JRJPCD - PAULA DA CUNHA E SILVA ESPINDOLA DIAS -

Processo:

0003970-48.2014.4.02.5101/RJ

Sequência Evento:

204

PÁGINA DE SEPARAÇÃO
(Gerada automaticamente pelo sistema.)

Evento 205

Evento:

REMESSA_CARGA_PARA_CIVEL_E_PREVIDENCIARIA____ADVOCACIA_GERAL_DA_UNIAO_POR_MOT

Data:

26/05/2021 23:54:00

Usuário:

JRJPCD - PAULA DA CUNHA E SILVA ESPINDOLA DIAS -

Processo:

0003970-48.2014.4.02.5101/RJ

Sequência Evento:

205

PÁGINA DE SEPARAÇÃO
(Gerada automaticamente pelo sistema.)

Evento 206

Evento:

CERTIDAO__CITACAO_INTIMACAO

Data:

28/05/2021 12:30:00

Usuário:

JRJFIN - FERNANDO IBELLI DE ANDRADE -

Processo:

0003970-48.2014.4.02.5101/RJ

Sequência Evento:

206



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO
30ª Vara Federal do Rio de Janeiro

Proc. n° 0003970-48.2014.4.02.5101 (2014.51.01.003970-0)
Autor: ANDRE LUIZ HAMATY DO REGO MONTEIRO E OUTRO.
Réu: UNIAO FEDERAL.

C E R T I D Ã O D E C I T A Ç Ã O / I N T I M A Ç Ã O D A U N I Ã O - A . G . U .
(Remessa Eletrônica)

Certifico e dou fé que a União Federal – Advocacia Geral da União – Cível e Previdenciária foi citada/intimada em 28/05/2021, por intermédio de remessa eletrônica, nos termos do art. 5º da Lei nº 11.419/2006. Do que, para constar lavro esta certidão.

Rio de Janeiro, 28 de maio de 2021.

(assinado eletronicamente)
FERNANDO IBELLI DE ANDRADE
Mat.: 13331 - DIRETOR(A) DE SECRETARIA

PÁGINA DE SEPARAÇÃO
(Gerada automaticamente pelo sistema.)

Evento 207

Evento:

DEVOLUCAO_DE_REMESSA

Data:

15/06/2021 08:23:00

Usuário:

JRJFIN - FERNANDO IBELLI DE ANDRADE -

Processo:

0003970-48.2014.4.02.5101/RJ

Sequência Evento:

207



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO

30ª Vara Federal do Rio de Janeiro

Processo n° 0003970-48.2014.4.02.5101 (2014.51.01.003970-0)

Autor: ANDRE LUIZ HAMATY DO REGO MONTEIRO E OUTRO.

Réu: UNIAO FEDERAL.

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que o prazo para se manifestar acerca do(a) ATO ORDINATÓRIO/DESPACHO/DECISÃO/SENTENÇA retro exarado(a) transcorreu **SEM MANIFESTAÇÃO da UNIÃO FEDERAL.** Do que, para constar, lavro a presente certidão.

Rio de Janeiro, 15 de junho de 2021.

FERNANDO IBELLI DE ANDRADE
Mat.: 13331 - DIRETOR(A) DE SECRETARIA

PÁGINA DE SEPARAÇÃO
(Gerada automaticamente pelo sistema.)

Evento 208

Evento:

CONCLUSAO_PARA_DECISAO_____INTERLOCUTORIA

Data:

15/06/2021 19:33:00

Usuário:

JRJEHU - EDMILSON HERCULANO DA SILVA JUNIOR -

Processo:

0003970-48.2014.4.02.5101/RJ

Sequência Evento:

208



**Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária do Rio de Janeiro
30ª Vara Federal do Rio de Janeiro**

Processo nº 0003970-48.2014.4.02.5101 (2014.51.01.003970-0)

DESPACHO/DECISÃO

A parte autora não cumpriu corretamente a última decisão. Tal qual a planilha que iniciou a execução, a nova também não atente a Resolução nº 458/2017 do CJF.

A União concordou com o montante executado, porém também não apresentou planilha.

Na verdade, faltam os elementos necessários para liquidar corretamente o título, que condenou a União a pagar atrasados referentes ao período de setembro/2004 a dezembro/2005.

Primeiramente, é necessário oficiar o órgão pagador para fornecer os valores históricos, mês a mês, sobre os quais incidirão os critérios de correção monetária e de juros fixados no título.

Oficie-se o Ministério da Fazenda em seu endereço no Rio de Janeiro (fl. 118), para informar os valores atrasados, mês a mês, do período de setembro/2004 a dezembro/2005, devidos à pensionista ROSELY HAMATY, que recebe 50% da pensão deixada pelo servidor Jesuíno Rodolfo do Rego Monteiro. Encaminhe-se cópia da tela do SIAPE (fl. 23). Fixo o prazo de **30 dias**. Suspenda-se o andamento do feito nesse ínterim.

Com a resposta, intimem-se os exequentes para providenciarem, em 15 dias, o cálculo judicial de liquidação, fazendo incidir sobre cada valor histórico (mês a mês) os critérios de correção monetária e de juros contidos no título; e para solicitarem nova intimação da União nos termos do artigo 535 do CPC/2015.

A planilha deverá, também, atentar para a exigência da Resolução 458/2017 do CJF. Não basta apurar o valor do crédito, mas se deve indicar quanto desse valor consiste em “principal corrigido” e quanto corresponde a “juros”. Somente com essas informações será possível cadastrar os precatórios.

Na hipótese de inércia dos exequentes, dê-se baixa e arquivem-se os autos.

Rio de Janeiro, 15 de junho de 2021.

MARCELO DA FONSECA GUERREIRO
Juiz Federal no Exercício da Titularidade

PÁGINA DE SEPARAÇÃO
(Gerada automaticamente pelo sistema.)

Evento 209

Evento:

LOCALIZACAO_INTERNA

Data:

21/06/2021 15:20:00

Usuário:

JRJVS - VICTOR SILVA DE AMARAL -

Processo:

0003970-48.2014.4.02.5101/RJ

Sequência Evento:

209

PÁGINA DE SEPARAÇÃO
(Gerada automaticamente pelo sistema.)

Evento 210

Evento:

INTIMACAO_DE_DECISAO__REGISTRO_NO_SISTEMA

Data:

21/06/2021 15:32:00

Usuário:

JRJVS - VICTOR SILVA DE AMARAL -

Processo:

0003970-48.2014.4.02.5101/RJ

Sequência Evento:

210

PÁGINA DE SEPARAÇÃO
(Gerada automaticamente pelo sistema.)

Evento 211

Evento:

LAVRADA_CERTIDAO__PROCESSO_MIGRADO_DE_SISTEMA

Data:

23/06/2021 07:20:24

Processo:

0003970-48.2014.4.02.5101/RJ

Sequência Evento:

211

PÁGINA DE SEPARAÇÃO
(Gerada automaticamente pelo sistema.)

Evento 212

Evento:

EXPEDICAO_DE_MANDADO____RJRIOSEMCI

Data:

13/07/2021 23:49:09

Usuário:

JRJ14294 - VICTOR SILVA DE AMARAL - SERVIDOR DE SECRETARIA (VARA)

Processo:

0003970-48.2014.4.02.5101/RJ

Sequência Evento:

212



**Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária do Rio de Janeiro
30ª Vara Federal do Rio de Janeiro**

Avenida Rio Branco, 243, Anexo II - 13o andar - Bairro: Centro - CEP: 20040-009 - Fone: (21)3218-8303 - www.jfrj.jus.br/ - Email: 30vf@jfrj.jus.br

CUMPRIMENTO DE SENTENÇA CONTRA A FAZENDA PÚBLICANº 0003970-48.2014.4.02.5101/RJ

EXEQUENTE: ANDRE LUIZ HAMATY DO REGO MONTEIRO

EXEQUENTE: CARLA HAMATY CERDEIRA

EXECUTADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

OFÍCIO N° 510005572797

DESTINATÁRIO: SUPERINTENDENTE REGIONAL DE ADM. DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ENDEREÇO: AVENIDA PRESIDENTE ANTÔNIO CARLOS, 375, SALA 1114 - CENTRO - 20020010 - RIO DE JANEIRO (COMERCIAL) - Telefone: (21) 3805-4102 - E-mail: sra.rj.sgc@economia.gov.br

Senhora Superintendente,

De ordem da MM. Juíza Federal, Dra. Mariana Preturlan, a fim de dar andamento ao processo em epígrafe, solicito a Vossa Senhoria que informe os valores atrasados, mês a mês, do período de setembro/2004 a dezembro/2005, devidos à pensionista ROSELY HAMATY, que recebe 50% da pensão deixada pelo servidor Jesuíno Rodolfo do Rego Monteiro, no prazo de 30 dias.

Atenciosamente,

ANEXO: Cópia da tela do SIAPE e do título executivo judicial.

OBSERVAÇÃO: Informo que o cumprimento da presente ordem pelo(a) Oficial(a) de Justiça Avaliador(a), a quem couber por distribuição, de acordo com o disposto na Portaria Nº JFRJ-PGD-2021/00007, de 12 de março de 2021, da Direção do Foro da Seção Judiciária do Rio de Janeiro, se dará, preferencialmente, por meio eletrônico.

Documento eletrônico assinado por **VICTOR SILVA DE AMARAL**, **Supervisor**, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006 e Resolução TRF 2ª Região nº 17, de 26 de março de 2018. A conferência da **autenticidade do documento** está disponível no endereço eletrônico <https://eproc.jfrj.jus.br>, mediante o preenchimento do código verificador **510005572797v2** e do código CRC **943f3ced**.

Informações adicionais da assinatura:

Signatário (a): VICTOR SILVA DE AMARAL

Data e Hora: 13/7/2021, às 23:49:9

0003970-48.2014.4.02.5101

510005572797 .V2

PÁGINA DE SEPARAÇÃO
(Gerada automaticamente pelo sistema.)

Evento 213

Evento:

PROCESSO_SUSPENSO_OU_SOBRESTADO_POR_DECISAO_JUDICIAL

Data:

13/07/2021 23:50:11

Usuário:

JRJ14294 - VICTOR SILVA DE AMARAL - SERVIDOR DE SECRETARIA (VARA)

Processo:

0003970-48.2014.4.02.5101/RJ

Sequência Evento:

213

PÁGINA DE SEPARAÇÃO
(Gerada automaticamente pelo sistema.)

Evento 214

Evento:

RECEBIDO_O_MANDADO_PARA_CUMPRIMENTO_PELO_OFICIAL_DE_JUSTICA__REFER__AO_EVEN

Data:

14/07/2021 13:25:22

Usuário:

JRJ12865 - RODRIGO WANDERLEY TOBIAS GRANJA - OFICIAL DE JUSTIÇA

Processo:

0003970-48.2014.4.02.5101/RJ

Sequência Evento:

214

PÁGINA DE SEPARAÇÃO
(Gerada automaticamente pelo sistema.)

Evento 215

Evento:

JUNTADA_DE_MANDADO_CUMPRIDO__REFER__AO_EVENTO__212

Data:

21/07/2021 17:49:47

Usuário:

JRJ12865 - RODRIGO WANDERLEY TOBIAS GRANJA - OFICIAL DE JUSTIÇA

Processo:

0003970-48.2014.4.02.5101/RJ

Sequência Evento:

215

Executado:

UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

Prazo:

30 Dias

Status:

FECHADO

Data Inicial:

22/07/2021 00:00:00

Data Final:

02/09/2021 23:59:59

Suspensões e Feriados:

Dia do Advogado: 11/08/2021



JUSTIÇA FEDERAL

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO

CENTRAL DE MANDADOS - RIO DE JANEIRO

AV. ALMIRANTE BARROSO, 78, 01 ANDAR, CENTRO, RIO DE JANEIRO/RJ, 20031-001

CERTIDÃO (POSITIVA)

CERTIFICO que, em **19/07/21**, diligenciando no cumprimento do expediente baixo, na Av. Presidente Antônio Carlos, 375, Centro, no Palácio da Fazenda, fiz sua entrega na SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, tendo o Sr. SÉRGIO LIMA, SAME/RJ/GESPE/PROTOCOLO, mat. 6438505, se apresentado com poderes para receber o sinal de entrega, sinal que consta de seu inteiro teor, assinado e recebido original e anexos. Devidamente diligenciado e com resultado positivo, devolvo o mandado/ofício à superior apreciação. O referido é verdade e dou fé.

CUMPRIMENTO DE SENTENÇA CONTRA A FAZENDA PÚBLICA Nº 0003970- 48.2014.4.02.5101/RJ

EXEQUENTE: ANDRE LUIZ HAMATY DO REGO MONTEIRO

EXEQUENTE: CARLA HAMATY CERDEIRA

EXECUTADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

OFÍCIO Nº 510005572797

524495

DESTINATÁRIO: SUPERINTENDENTE REGIONAL DE ADM. DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ENDEREÇO: AVENIDA PRESIDENTE ANTÔNIO CARLOS, 375, SALA 1114 – CENTRO - 20020010 - RIO DE JANEIRO (COMERCIAL)

(assinatura eletrônica)

Rodrigo W. T. Granja

Oficial de Justiça Avaliador Federal

Mat. 12.865



Documento eletrônico assinado por **RODRIGO WANDERLEY TOBIAS GRANJA (JRJ12865), Oficial de Justiça Avaliador Federal**, em 21/07/2021 17:49:19 na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006 e Resolução TRF 4ª Região nº 17, de 26 de março de 2010. A conferência da autenticidade do documento está disponível no endereço eletrônico <https://eproc.jfrj.jus.br>, menu "Consulta Autenticidade de Documentos", mediante o preenchimento do código verificador **C524495E5A1R58** e, se solicitado, do código CRC **69250CB8**.



0 0 0 3 9 7 0 4 8 2 0 1 4 4 0 2 5 1 0 1

Região: R1



5 2 4 4 9 5

Pag: 1 / 1

PÁGINA DE SEPARAÇÃO
(Gerada automaticamente pelo sistema.)

Evento 216

Evento:

DECORRIDO_PRAZO__REFER__AO_EVENTO__215

Data:

03/09/2021 01:06:37

Usuário:

SECFP - SISTEMA DE FECHAMENTO DE PRAZOS -

Processo:

0003970-48.2014.4.02.5101/RJ

Sequência Evento:

216

PÁGINA DE SEPARAÇÃO
(Gerada automaticamente pelo sistema.)

Evento 217

Evento:

LEVANTAMENTO_DA_SUSPENSAO_OU_DESOBRESTAMENTO

Data:

12/09/2021 06:15:34

Usuário:

SECFCP - USUÁRIO ROTINA FECHAMENTO CONTROLE PRAZO -

Processo:

0003970-48.2014.4.02.5101/RJ

Sequência Evento:

217

PÁGINA DE SEPARAÇÃO
(Gerada automaticamente pelo sistema.)

Evento 218

Evento:

CONCLUSOS_PARA_DECISAO_DESPACHO

Data:

13/09/2021 15:19:10

Usuário:

JRJ13194 - ERICA CARLA DOS SANTOS GUEDES - SERVIDOR DE SECRETARIA (VARA)

Processo:

0003970-48.2014.4.02.5101/RJ

Sequência Evento:

218

PÁGINA DE SEPARAÇÃO
(Gerada automaticamente pelo sistema.)

Evento 219

Evento:
DESPACHO

Data:
08/11/2021 14:38:21

Usuário:
JRJ17392 - MARIANA PRETURLAN - MAGISTRADO

Processo:
0003970-48.2014.4.02.5101/RJ

Sequência Evento:
219



**Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária do Rio de Janeiro
30ª Vara Federal do Rio de Janeiro**

Avenida Rio Branco, 243, Anexo II - 13o andar - Bairro: Centro - CEP: 20040-009 - Fone: (21)3218-8303 - www.jfrj.jus.br/ - Email: 30vf@jfrj.jus.br

CUMPRIMENTO DE SENTENÇA CONTRA A FAZENDA PÚBLICANº 0003970-48.2014.4.02.5101/RJ

EXEQUENTE: ANDRE LUIZ HAMATY DO REGO MONTEIRO

EXEQUENTE: CARLA HAMATY CERDEIRA

EXECUTADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

DESPACHO/DECISÃO

Expedido Ofício nos termos do despacho do Evento 208. A Administração está ciente da ordem judicial desde o dia 19/07/2021 (Evento 215), não tendo, ainda, cumprido o determinado.

Reitere-se o ofício determinado na decisão do Evento 208, com novo **prazo de 15 dias**, com a advertência de que serão adotadas medidas administrativas e penais pelo desatendimento da determinação deste Juízo na hipótese de descumprimento do prazo assinado, inclusive com **imposição de multa**.

Suspenda-se o processo após a expedição do ofício.

Em seguida, prossiga-se cumprindo as determinações da decisão do Evento 208.

Documento eletrônico assinado por **MARIANA PRETURLAN, Juíza Federal Substituta na Titularidade Plena**, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006 e Resolução TRF 2ª Região nº 17, de 26 de março de 2018. A conferência da **autenticidade do documento** está disponível no endereço eletrônico <https://eproc.jfrj.jus.br>, mediante o preenchimento do código verificador **510006449869v6** e do código CRC **81e685c8**.

Informações adicionais da assinatura:

Signatário (a): MARIANA PRETURLAN

Data e Hora: 8/11/2021, às 14:38:21

0003970-48.2014.4.02.5101

510006449869 .V6

PÁGINA DE SEPARAÇÃO
(Gerada automaticamente pelo sistema.)

Evento 220

Evento:

EXPEDIDA_CERTIFICADA_A_INTIMACAO_ELETRONICA

Data:

08/11/2021 14:38:21

Usuário:

JRJ17392 - MARIANA PRETURLAN - MAGISTRADO

Processo:

0003970-48.2014.4.02.5101/RJ

Sequência Evento:

220

Exequente:

ANDRE LUIZ HAMATY DO REGO MONTEIRO

Prazo:

5 Dias

Status:

FECHADO

Data Inicial:

19/11/2021 00:00:00

Data Final:

25/11/2021 23:59:59

Procurador Citado/Intimado:

ALEXANDRE DE SOUZA LASTRES SILVA

PÁGINA DE SEPARAÇÃO
(Gerada automaticamente pelo sistema.)

Evento 221

Evento:

EXPEDIDA_CERTIFICADA_A_INTIMACAO_ELETRONICA

Data:

08/11/2021 14:38:21

Usuário:

JRJ17392 - MARIANA PRETURLAN - MAGISTRADO

Processo:

0003970-48.2014.4.02.5101/RJ

Sequência Evento:

221

Exequente:

CARLA HAMATY CERDEIRA

Prazo:

5 Dias

Status:

FECHADO

Data Inicial:

19/11/2021 00:00:00

Data Final:

25/11/2021 23:59:59

Procurador Citado/Intimado:

ALEXANDRE DE SOUZA LASTRES SILVA

PÁGINA DE SEPARAÇÃO
(Gerada automaticamente pelo sistema.)

Evento 222

Evento:

EXPEDIDA_CERTIFICADA_A_INTIMACAO_ELETRONICA

Data:

08/11/2021 14:38:22

Usuário:

JRJ17392 - MARIANA PRETURLAN - MAGISTRADO

Processo:

0003970-48.2014.4.02.5101/RJ

Sequência Evento:

222

Executado:

UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

Prazo:

15 Dias

Status:

FECHADO

Data Inicial:

19/11/2021 00:00:00

Data Final:

10/12/2021 23:59:59

Procurador Citado/Intimado:

CARLOS RODRIGUES DA SILVA FILHO

Suspensões e Feriados:

Dia da Justiça: 08/12/2021

PÁGINA DE SEPARAÇÃO
(Gerada automaticamente pelo sistema.)

Evento 223

Evento:

CONFIRMADA_A_INTIMACAO_ELETRONICA__REFER__AOS_EVENTOS__220_221_E_222

Data:

18/11/2021 23:59:59

Usuário:

SECJF - SISTEMA DE PROCESSO ELETRÔNICO -

Processo:

0003970-48.2014.4.02.5101/RJ

Sequência Evento:

223

PÁGINA DE SEPARAÇÃO
(Gerada automaticamente pelo sistema.)

Evento 224

Evento:

DECORRIDO_PRAZO__REFER__AOS_EVENTOS__220_E_221

Data:

26/11/2021 01:27:53

Usuário:

SECFP - SISTEMA DE FECHAMENTO DE PRAZOS -

Processo:

0003970-48.2014.4.02.5101/RJ

Sequência Evento:

224

PÁGINA DE SEPARAÇÃO
(Gerada automaticamente pelo sistema.)

Evento 225

Evento:

EXPEDICAO_DE_MANDADO____RJRIOSEMCI

Data:

26/11/2021 16:43:26

Usuário:

JRJ14294 - VICTOR SILVA DE AMARAL - SERVIDOR DE SECRETARIA (VARA)

Processo:

0003970-48.2014.4.02.5101/RJ

Sequência Evento:

225



**Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária do Rio de Janeiro
30ª Vara Federal do Rio de Janeiro**

Avenida Rio Branco, 243, Anexo II - 13o andar - Bairro: Centro - CEP: 20040-009 - Fone: (21)3218-8303 - www.jfrj.jus.br/ - Email: 30vf@jfrj.jus.br

CUMPRIMENTO DE SENTENÇA CONTRA A FAZENDA PÚBLICANº 0003970-48.2014.4.02.5101/RJ

EXEQUENTE: ANDRE LUIZ HAMATY DO REGO MONTEIRO

EXEQUENTE: CARLA HAMATY CERDEIRA

EXECUTADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

OFÍCIO N° 510006633961

DESTINATÁRIO: SUPERINTENDENTE REGIONAL DE ADM. DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ENDEREÇO: AVENIDA PRESIDENTE ANTÔNIO CARLOS, 375, SALA 1114 - CENTRO - 20020010 - RIO DE JANEIRO (COMERCIAL)

TELEFONE: (21) 3805-4102

E-MAIL: sra.rj.sgc@economia.gov.br

Senhor(a) Superintendente,

De ordem da MM. Juíza Federal, Dra. Mariana Preturlan, a fim de dar andamento ao processo em epígrafe, **reitero** a Vossa Senhoria que informe os valores atrasados, mês a mês, do período de setembro/2004 a dezembro/2005, devidos à pensionista ROSELY HAMATY, que recebe 50% da pensão deixada pelo servidor Jesuíno Rodolfo do Rego Monteiro, no **prazo de 15 dias**.

Adverte-se de que serão adotadas medidas administrativas e penais pelo desatendimento da determinação deste Juízo na hipótese de descumprimento do prazo assinado, inclusive com imposição de multa, conforme despacho encaminhado em anexo.

Atenciosamente,

ANEXO: Cópia da tela do SIAPE e do título executivo judicial.

OBSERVAÇÃO: Informo que o cumprimento da presente ordem pelo(a) Oficial(a) de Justiça Avaliador(a), a quem couber por distribuição, de acordo com o disposto na Portaria Nº JFRJ-PGD-2021/00007, de 12 de março de 2021, da Direção do Foro da Seção Judiciária do Rio de Janeiro, se dará, preferencialmente, por meio eletrônico.

Documento eletrônico assinado por **VICTOR SILVA DE AMARAL, Supervisor**, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006 e Resolução TRF 2ª Região nº 17, de 26 de março de 2018. A conferência da **autenticidade do documento** está disponível no endereço eletrônico <https://eproc.jfrj.jus.br>, mediante o preenchimento do código verificador **510006633961v3** e do código CRC **3e606baf**.

Informações adicionais da assinatura:

Signatário (a): **VICTOR SILVA DE AMARAL**

Data e Hora: 26/11/2021, às 16:43:26

0003970-48.2014.4.02.5101

510006633961 .V3

PÁGINA DE SEPARAÇÃO
(Gerada automaticamente pelo sistema.)

Evento 226

Evento:

PROCESSO_SUSPENSO_OU_SOBRESTADO_POR_DECISAO_JUDICIAL

Data:

26/11/2021 16:45:35

Usuário:

JRJ14294 - VICTOR SILVA DE AMARAL - SERVIDOR DE SECRETARIA (VARA)

Processo:

0003970-48.2014.4.02.5101/RJ

Sequência Evento:

226

PÁGINA DE SEPARAÇÃO
(Gerada automaticamente pelo sistema.)

Evento 227

Evento:

RECEBIDO_O_MANDADO_PARA_CUMPRIMENTO_PELO_OFICIAL_DE_JUSTICA__REFER__AO_EVEN

Data:

29/11/2021 14:24:31

Usuário:

JRJ12033 - CELINA ALVES BRUM - SERVIDOR CENTRAL DE MANDADOS

Processo:

0003970-48.2014.4.02.5101/RJ

Sequência Evento:

227

PÁGINA DE SEPARAÇÃO
(Gerada automaticamente pelo sistema.)

Evento 228

Evento:

PETICAO__REFER__AO_EVENTO__222

Data:

06/12/2021 16:55:49

Usuário:

P1312445 - JERONYMO PACHECO PEREIRA NETTO - PROCURADOR

Processo:

0003970-48.2014.4.02.5101/RJ

Sequência Evento:

228



**Procuradoria-Geral da União
Procuradoria Regional da União na 2ª Região - RJ
Coordenação Pessoal Civil**

EXMO. SR. JUIZ DA 30ª VARA FEDERAL DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO

**0003970-48.2014.4.02.5101
ANDRE LUIZ HAMATY DO REGO MONTEIRO**

A UNIÃO FEDERAL, nos autos do processo em epígrafe, vem, por seu Procurador abaixo assinado, tomar ciência do despacho lançado no evento 219.

Requer o prosseguimento do feito.

Nestes termos,

P.deferimento.

Rio de Janeiro, 6 de dezembro de 2021.

**Jeronymo Pacheco Pereira Netto
Advogado da União**

PÁGINA DE SEPARAÇÃO
(Gerada automaticamente pelo sistema.)

Evento 229

Evento:

JUNTADO_A_

Data:

09/12/2021 16:00:44

Usuário:

JRJ61886 - JANAINA DE JESUS GUIMARAES DE PAULA - ESTAGIÁRIO

Processo:

0003970-48.2014.4.02.5101/RJ

Sequência Evento:

229

03/12/2021

Victor Silva De Amaral - Outlook Web App

De: ME/SAMF-RJ-EQEXA <sinpe.rj.samf@economia.gov.br>
Enviado: quarta-feira, 1 de dezembro de 2021 13:55
Para: 30ª Vara Federal do Rio de Janeiro; sinpe.rj.smaf@economia.gov.br
Assunto: RESPOSTA Oficio 510006633961

EM RESPOSTA AO DOCUMENTO EM EPÍGRAFE, ENCAMINHO OFICIO SEI 318950/2021/ME.

SOLICITO ACUSAR RECEBIMENTO

KATIA DE CAMARGO NUNES
GERENTE DE GESTÃO DE PESSOAS



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Executiva
Secretaria de Gestão Corporativa
Superintendência Regional de Administração no Estado do Rio de Janeiro
Gerência de Gestão de Pessoas
Serviço de Inativos e Pensionistas
Equipe de Exercícios Anteriores

OFÍCIO SEI Nº 318950/2021/ME

Rio de Janeiro, 01 de dezembro de 2021.

Exm.^º
Juiz Federal na Titularidade da 30^ª Vara Federal - RJ
Av. Rio Branco, 243 - Anexo II - 13^º Andar
30vf@jfrj.jus.br

Assunto: Ofício 510006633961

Processo: 00039704820144025101/RJ

Exequente: ANDRE LUIZ HAMATY DO REGO MONTEIRO e OUTRO

Referência: Ao responder este Ofício, favor indicar expressamente o Processo nº 10768.003921/2006-18.

MM. Juiz Federal,

1. Acuso o recebimento do ofício em epígrafe, extraído dos autos supramencionados, para encaminhar planilha de cálculo com os valores devidos a ROSELY HAMATY.

Anexos:

I - [PLANILHA VALORES DEVIDOS] (SEI nº 20724848);

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente
KATIA DE CAMARGO NUNES
GERENTE DE GESTÃO DE PESSOAS



Documento assinado eletronicamente por **Katia de Camargo Nunes, Agente de Portaria**, em 01/12/2021, às 13:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.economia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **20725182** e o código CRC **B7ED9836**.

Av. Presidente Antônio Carlos, 375, Sala 814 - Bairro Castelo
CEP 20020-010 - Rio de Janeiro/RJ
(21) 3805-2804 - e-mail sinpe.rj.samf@economia.gov.br - gov.br/economia

Processo nº 10768.003921/2006-18.

SEI nº 20725182

CALCULOS

MINISTÉRIO DA FAZENDA
GERÊNCIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
DIVISÃO DE PESSOAL

PROCESSO NR: 10768.003921/2006-18 EXERCÍCIO: 2004
NOME: ROSELY HAMATY
MATRÍCULA SIAPE: 0474.34.58
CARGO: UFIR JAN/92 = 0 59.597,06 UFIR EM 30/06/94 = 1.518,07
SITUAÇÃO: PENSIONISTA

MESES	DEVIDO	RECEBIDO	DIFERENÇA	% DE ANUENIO	ANUENIO	VR DO TOTAL	INPC	ACUMULADO	CORRIGIDO INPC	VALOR (JAN/92)	TOTAL	NOMINAL UFIR MES A MES	EM CR\$ (30/JUN/94)	VALOR DEVIDO EM REAIS
JANEIRO	0,00	0,00	0,00											0,00
FEVEREIRO	0,00	0,00	0,00											0,00
MARÇO	0,00	0,00	0,00											0,00
ABRIL	0,00	0,00	0,00											0,00
MAIO	0,00	0,00	0,00											0,00
JUNHO	0,00	0,00	0,00											0,00
JULHO	0,00	0,00	0,00											0,00
AGOSTO	0,00	0,00	0,00											0,00
SETEMBRO	0,00	0,00	0,00											0,00
OUTUBRO	2.734,88	0,00	2.734,88											2.734,88
NOVEMBRO	2.734,88	0,00	2.734,88											2.734,88
DEZEMBRO	2.734,88	0,00	2.734,88											2.734,88
GRAT. NATAL	1.367,43	0,00	1.367,43											1.367,43
TOTAL	9.572,07	0,00	9.572,07											9.572,07

Vera Lucia C. Cardoso
Vera Lucia C. Cardoso
Agente Administrativo
Matr. 10.937.366
SAMF/RJ - GRH



EMBRÁSICO

CALCULOS

MINISTÉRIO DA FAZENDA
GERÊNCIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
DIVISÃO DE PESSOAL

PROCESSO NR:	10768.003921/2006-18	EXERCÍCIO:	2005
NOOME:	ROSELY HAMATTY	INSTITUIDOR:	JESUINO RODOLFO DO REGO MONTEIRO - MATR. 0107.018
MATRÍCULA / SIAPE:	0414.34.58		
CARGO:	UFIR JAN/92 = 0	UFIR EM 30/06/94 = 59.597,06	1.518,07
			SITUAÇÃO: PENSIONISTA
			2.750,00

MESES	DEVIDO	RECEBIDO	DIFERENÇA	% DE ANUENIO	VR DO ANUENIO	TOTAL	INPC	ACUMULADO	CORRIGIDO INPC	VALOR	TOTAL	VALOR NOMINAL UFIR	VALOR EM CR\$ (JUJUNY4)	VALOR EM REAIS
JANEIRO	2.734,88	0,00	2.734,88											2.734,88
FEVEREIRO	2.734,88	0,00	2.734,88											2.734,88
MARÇO	2.734,88	0,00	2.734,88											2.734,88
ABRIL	2.734,88	0,00	2.734,88											2.734,88
MAIO	2.734,88	0,00	2.734,88											2.734,88
JUNHO	2.734,88	0,00	2.734,88											2.734,88
JULHO	2.734,88	0,00	2.734,88											2.734,88
AGOSTO	2.734,88	0,00	2.734,88											2.734,88
SETEMBRO	2.734,88	0,00	2.734,88											2.734,88
OUTUBRO	2.734,88	0,00	2.734,88											2.734,88
NOVEMBRO	2.734,88	0,00	2.734,88											2.734,88
DEZEMBRO	2.734,88	0,00	2.734,88											2.734,88
GRAT. NATAL	2.734,88	0,00	2.734,88											2.734,88
TOTAL	35.553,44	0,00	35.553,44											35.553,44

Handout
Vera Lucia C. Cardoso
Agente Administrativo
Matr. 10.937.366
SAMF/RJ - GRH



EMBRUNCO

CALCULOS

TOTALIZAÇÃO DOS VALORES POR ANO

NOME	ROSELY HAMATY
SIAPE	0474.34.58
PROC	10768.003921/2006-18

ANO DE	1989	0,00
ANO DE	1990	0,00
ANO DE	1991	0,00
ANO DE	1992	0,00
ANO DE	1993	0,00
ANO DE	1994	0,00
ANO DE	1995	0,00
ANO DE	1996	0,00
ANO DE	1997	0,00
ANO DE	1998	0,00
ANO DE	1999	0,00
ANO DE	2000	0,00
ANO DE	2001	0,00
ANO DE	2002	0,00
ANO DE	2003	0,00
ANO DE	2004	9.572,07
ANO DE	2005	35.553,44
ANO DE	2006	0,00
ANO DE	2007	0,00
ANO DE	2008	0,00
ANO DE	2009	0,00
ANO DE	2010	0,00
ANO DE	2011	0,00
ANO DE	2012	0,00
ANO DE	2013	0,00
ANO DE	2014	0,00
ANO DE	2015	0,00
ANO DE	2016	0,00
ANO DE	2017	0,00
TOTAL		R\$ 45.125,51



VLC
Vera Lucia C. Cardoso
Agente Administrativo
Matr. 10.937.366
SAMF/RJ - GRH

PÁGINA DE SEPARAÇÃO
(Gerada automaticamente pelo sistema.)

Evento 230

Evento:

ATO_ORDINATORIO_PRATICADO

Data:

09/12/2021 20:24:06

Usuário:

JRJ14294 - VICTOR SILVA DE AMARAL - SERVIDOR DE SECRETARIA (VARA)

Processo:

0003970-48.2014.4.02.5101/RJ

Sequência Evento:

230



**Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária do Rio de Janeiro
30ª Vara Federal do Rio de Janeiro**

Avenida Rio Branco, 243, Anexo II - 13o andar - Bairro: Centro - CEP: 20040-009 - Fone: (21)3218-8303 - www.jfrj.jus.br/ - Email: 30vf@jfrj.jus.br

CUMPRIMENTO DE SENTENÇA CONTRA A FAZENDA PÚBLICANº 0003970-48.2014.4.02.5101/RJ

EXEQUENTE: ANDRE LUIZ HAMATY DO REGO MONTEIRO

EXEQUENTE: CARLA HAMATY CERDEIRA

EXECUTADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

ATO ORDINATÓRIO

Prosseguimento do despacho do Evento 208, conforme determinado no despacho do evento 219:

"(...) Com a resposta, intimem-se os exequentes para providenciarem, em 15 dias, o cálculo judicial de liquidação, fazendo incidir sobre cada valor histórico (mês a mês) os critérios de correção monetária e de juros contidos no título; e para solicitarem nova intimação da União nos termos do artigo 535 do CPC/2015.

A planilha deverá, também, atentar para a exigência da Resolução 458/2017 do CJF. Não basta apurar o valor do crédito, mas se deve indicar quanto desse valor consiste em "principal corrigido" e quanto corresponde a "juros". Somente com essas informações será possível cadastrar os precatórios.

Na hipótese de inércia dos exequentes, dê-se baixa e arquivem-se os autos."

Documento eletrônico assinado por **VICTOR SILVA DE AMARAL, Supervisor**, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006 e Resolução TRF 2ª Região nº 17, de 26 de março de 2018. A conferência da autenticidade do documento está disponível no endereço eletrônico <https://eproc.jfrj.jus.br>, mediante o preenchimento do código verificador **510006725230v2** e do código CRC **1e4e812e**.

Informações adicionais da assinatura:

Signatário (a): VICTOR SILVA DE AMARAL

Data e Hora: 9/12/2021, às 20:24:5

0003970-48.2014.4.02.5101

510006725230 .V2

PÁGINA DE SEPARAÇÃO
(Gerada automaticamente pelo sistema.)

Evento 231

Evento:

INTIMACAO_ELETRONICA____EXPEDIDA_CERTIFICADA

Data:

09/12/2021 20:24:06

Usuário:

JRJ14294 - VICTOR SILVA DE AMARAL - SERVIDOR DE SECRETARIA (VARA)

Processo:

0003970-48.2014.4.02.5101/RJ

Sequência Evento:

231

Exequente:

ANDRE LUIZ HAMATY DO REGO MONTEIRO

Prazo:

15 Dias

Status:

FECHADO

Data Inicial:

24/01/2022 00:00:00

Data Final:

11/02/2022 23:59:59

Procurador Citado/Intimado:

ALEXANDRE DE SOUZA LASTRES SILVA

Suspensões e Feriados:

SUSPENSÃO DE PRAZOS: 07/01/2022 a 20/01/2022

Recesso Judiciário: 20/12/2021

Recesso Judiciário: 21/12/2021

Recesso Judiciário: 22/12/2021

Recesso Judiciário: 23/12/2021

Véspera de Natal - Ponto Facultativo: 24/12/2021

Recesso Judiciário: 27/12/2021

Recesso Judiciário: 28/12/2021

Recesso Judiciário: 29/12/2021

Recesso Judiciário: 30/12/2021

Ponto Facultativo: 31/12/2021

Recesso Judiciário: 03/01/2022

Recesso Judiciário: 04/01/2022

Recesso Judiciário: 05/01/2022

Recesso Judiciário: 06/01/2022

FERIADO MUNICIPAL - DIA DE SÃO SEBASTIÃO: 20/01/2022

PÁGINA DE SEPARAÇÃO
(Gerada automaticamente pelo sistema.)

Evento 232

Evento:

INTIMACAO_ELETRONICA____EXPEDIDA_CERTIFICADA

Data:

09/12/2021 20:24:06

Usuário:

JRJ14294 - VICTOR SILVA DE AMARAL - SERVIDOR DE SECRETARIA (VARA)

Processo:

0003970-48.2014.4.02.5101/RJ

Sequência Evento:

232

Exequente:

CARLA HAMATY CERDEIRA

Prazo:

15 Dias

Status:

FECHADO

Data Inicial:

24/01/2022 00:00:00

Data Final:

11/02/2022 23:59:59

Procurador Citado/Intimado:

ALEXANDRE DE SOUZA LASTRES SILVA

Suspensões e Feriados:

SUSPENSÃO DE PRAZOS: 07/01/2022 a 20/01/2022

Recesso Judiciário: 20/12/2021

Recesso Judiciário: 21/12/2021

Recesso Judiciário: 22/12/2021

Recesso Judiciário: 23/12/2021

Véspera de Natal - Ponto Facultativo: 24/12/2021

Recesso Judiciário: 27/12/2021

Recesso Judiciário: 28/12/2021

Recesso Judiciário: 29/12/2021

Recesso Judiciário: 30/12/2021

Ponto Facultativo: 31/12/2021

Recesso Judiciário: 03/01/2022

Recesso Judiciário: 04/01/2022

Recesso Judiciário: 05/01/2022

Recesso Judiciário: 06/01/2022

FERIADO MUNICIPAL - DIA DE SÃO SEBASTIÃO: 20/01/2022

PÁGINA DE SEPARAÇÃO
(Gerada automaticamente pelo sistema.)

Evento 233

Evento:
PETICAO

Data:
13/12/2021 20:35:40

Usuário:
RJ222905 - ANDRESSA LIMA DE ANDRADE - ADVOGADO

Processo:
0003970-48.2014.4.02.5101/RJ

Sequência Evento:
233

EXMO. SR. JUIZ DE DIREITO DA 30^a VARA FEDERAL DA COMARCA DO RIO DE JANEIRO /RJ

Proc. nº **0003970-48.2014.4.02.5101**

STHEFANI RODRIGUES VIEIRA ANDRADE, brasileira, casada, advogada, inscrita na OAB/RJ sob o nº 222.444; **ANDRESSA LIMA DE ANDRADE**, brasileira, solteira, advogada, inscrita na OAB/RJ sob o nº 222.905, na qualidade de procuradoras **dos Autores**, nos autos da presente ação, e não mais desejando patrocinar a presente demanda, por motivos de foro íntimo, vêm respeitosamente à presença de V. Exa., **RENUNCIAR AO MANDATO**.

Neste viés, o artigo 112, §2º do Código de Processo Civil assim dispõe:

Art. 112. O advogado poderá renunciar ao mandato a qualquer tempo, provando, na forma prevista neste Código, que comunicou a renúncia ao mandante, a fim de que este nomeie sucessor.

(...)

§ 2º Dispensa-se a comunicação referida no caput quando a procuração tiver sido outorgada a vários advogados e a parte continuar representada por outro, apesar da renúncia.

Assim, pelo fato da parte também ser representada pelo patrono Dr. **ALEXANDRE DE SOUZA LASTRES SILVA**, inscrito na OAB/RJ sob o nº 94.121, com mandato já incluso nos autos em epígrafe, não se faz necessária a juntada da notificação da presente renúncia **aos Autores**.

Diante da renúncia supracitada, requer:

- a) A devida retificação da capa dos autos e do sistema informatizado deste Tribunal, **excluindo-se as anteriores Patronas, Dra. Sthefani Rodrigues Vieira Andrade, OAB/RJ 222.444 e Dra. Andressa Lima de Andrade, OAB/RJ 222.905;**

- b) Sob pena de nulidade, para efeito do art. 272, §§ 2º e 5º, do CPC/15, que as intimações e futuras publicações **sejam endereçadas exclusivamente** ao advogado **ALEXANDRE DE SOUZA LASTRES SILVA, OAB/RJ 94.121**, com escritório nesta cidade, na Rua Áurea Pinheiro, nº 133, sala 208, Centro, CEP 26.900-000;

Termos em que

Pede deferimento.

Miguel Pereira, 13 de dezembro de 2021.

Sthefani Rodrigues Vieira Andrade
OAB/RJ – 222.444

Andressa Lima de Andrade
OAB/RJ – 222.905

PÁGINA DE SEPARAÇÃO
(Gerada automaticamente pelo sistema.)

Evento 234

Evento:

JUNTADA_DE_MANDADO_CUMPRIDO__REFER__AO_EVENTO__225

Data:

15/12/2021 00:44:18

Usuário:

JRJ15073 - SUELY RIBEIRO DA SILVA - OFICIAL DE JUSTIÇA

Processo:

0003970-48.2014.4.02.5101/RJ

Sequência Evento:

234

Executado:

UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

Prazo:

15 Dias

Status:

FECHADO

Data Inicial:

16/12/2021 00:00:00

Data Final:

08/02/2022 23:59:59

Procurador Citado/Intimado:

CARLOS RODRIGUES DA SILVA FILHO

Suspensões e Feriados:

SUSPENSÃO DE PRAZOS: 07/01/2022 a 20/01/2022

Recesso Judiciário: 20/12/2021

Recesso Judiciário: 21/12/2021

Recesso Judiciário: 22/12/2021

Recesso Judiciário: 23/12/2021

Véspera de Natal - Ponto Facultativo: 24/12/2021

Recesso Judiciário: 27/12/2021

Recesso Judiciário: 28/12/2021

Recesso Judiciário: 29/12/2021

Recesso Judiciário: 30/12/2021

Ponto Facultativo: 31/12/2021

Recesso Judiciário: 03/01/2022

Recesso Judiciário: 04/01/2022

Recesso Judiciário: 05/01/2022

Recesso Judiciário: 06/01/2022

FERIADO MUNICIPAL - DIA DE SÃO SEBASTIÃO: 20/01/2022



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO



**PROCESSO Nº 0003970-48.2014.4.02.5101/RJ
OFÍCIO Nº 510006633961**

CERTIDÃO (POSITIVA)

CERTIFICO que, em 30 de novembro de 2021, as 12:10 horas, na Avenida Presidente Antonio Carlos, número 375, sala 827, Centro, **NOTIFIQUEI** o **SUPERINTENDENTE REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, na pessoa de seu Substituto, **SR. DAVI OLIVEIRA DA SILVA**, que inteirado dos termos do Ofício, nele exarou a sua ciente, tendo recebido a contrafé.

DATA DA DILIGÊNCIA	HORA	LOCAL	DESCRÍÇÃO DA DILIGÊNCIA

Rio de Janeiro, 30 de novembro de 2021.

Suely Ribeiro da Silva
Oficial de Justiça Avaliador
Mat.15073



**Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária do Rio de Janeiro
30ª Vara Federal do Rio de Janeiro**

Recebido em 30/11/21
às 12h e 10min

Davi Oliveira da Silva
Superintendente - Substituto
SAMF / RJ

Avenida Rio Branco, 243, Anexo II - 13o andar - Bairro: Centro - CEP: 20040-009 - Fone: (21)3218-8303 -
www.jfrj.jus.br/ - Email: 30vf@jfrj.jus.br

CUMPRIMENTO DE SENTENÇA CONTRA A FAZENDA PÚBLICA N° 0003970-48.2014.4.02.5101/RJ

EXEQUENTE: ANDRE LUIZ HAMATY DO REGO MONTEIRO

EXEQUENTE: CARLA HAMATY CERDEIRA

EXECUTADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

OFÍCIO N° 510006633961

DESTINATÁRIO: SUPERINTENDENTE REGIONAL DE ADM. DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ENDEREÇO: AVENIDA PRESIDENTE ANTÔNIO CARLOS, 375, SALA 1114 - CENTRO - 20020010 - RIO DE JANEIRO (COMERCIAL)

TELEFONE: (21) 3805-4102

E-MAIL: sra.rj.sgc@economia.gov.br

Senhor(a) Superintendente,

De ordem da MM. Juíza Federal, Dra. Mariana Preturlan, a fim de dar andamento ao processo em epígrafe, **reitero** a Vossa Senhoria que informe os valores atrasados, mês a mês, do período de setembro/2004 a dezembro/2005, devidos à pensionista ROSELY HAMATY, que recebe 50% da pensão deixada pelo servidor Jesuíno Rodolfo do Rego Monteiro, no **prazo de 15 dias**.

Adverte-se de que serão adotadas medidas administrativas e penais pelo desatendimento da determinação deste Juízo na hipótese de descumprimento do prazo assinado, inclusive com imposição de multa, conforme despacho encaminhado em anexo.

Atenciosamente,

ANEXO: Cópia da tela do SIAPE e do título executivo judicial.

OBSERVAÇÃO: Informo que o cumprimento da presente ordem pelo(a) Oficial(a) de Justiça Avaliador(a), a quem couber por distribuição, de acordo com o disposto na Portaria N° JFRJ-PGD-2021/00007, de 12 de março de 2021, da Direção do Foro da Seção Judiciária do Rio de Janeiro, se dará, preferencialmente, por meio eletrônico.



* 00039704820144025101 *

Região: R1



* 595124 *

234

Documento eletrônico assinado por **VICTOR SILVA DE AMARAL, Supervisor**, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006 e Resolução TRF 2ª Região nº 17, de 26 de março de 2018. A conferência da **autenticidade do documento** está disponível no endereço eletrônico <https://eproc.jfrj.jus.br>, mediante o preenchimento do código verificador **510006633961v3** e do código CRC **3e606baf**.

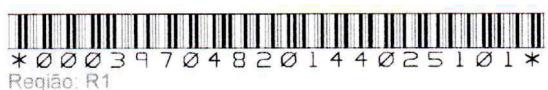
Informações adicionais da assinatura:

Signatário (a): **VICTOR SILVA DE AMARAL**

Data e Hora: 26/11/2021, às 16:43:26

0003970-48.2014.4.02.5101

510006633961 .V3



00039704820144025101

Região: R1



595124

PÁGINA DE SEPARAÇÃO
(Gerada automaticamente pelo sistema.)

Evento 235

Evento:

CONFIRMADA_A_INTIMACAO_ELETRONICA__REFER__AOS_EVENTOS__231_E_232

Data:

19/12/2021 23:59:59

Usuário:

SECJF - SISTEMA DE PROCESSO ELETRÔNICO -

Processo:

0003970-48.2014.4.02.5101/RJ

Sequência Evento:

235

PÁGINA DE SEPARAÇÃO
(Gerada automaticamente pelo sistema.)

Evento 236

Evento:

LEVANTAMENTO_DA_SUSPENSAO_OU_DESOBRESTAMENTO

Data:

27/12/2021 06:15:32

Usuário:

SECFCP - USUÁRIO ROTINA FECHAMENTO CONTROLE PRAZO -

Processo:

0003970-48.2014.4.02.5101/RJ

Sequência Evento:

236

PÁGINA DE SEPARAÇÃO
(Gerada automaticamente pelo sistema.)

Evento 237

Evento:

JUNTADA_DE_CERTIDAO____ENCERRADO_PRAZO____REFER__AO_EVENTO__234

Data:

10/01/2022 17:38:44

Usuário:

JRJ62338 - VITORIA FEITOZA DE ALCANTARA - ESTAGIÁRIO

Processo:

0003970-48.2014.4.02.5101/RJ

Sequência Evento:

237

PÁGINA DE SEPARAÇÃO
(Gerada automaticamente pelo sistema.)

Evento 238

Evento:

DECORRIDO_PRAZO__REFER__AOS_EVENTOS__231_E_232

Data:

12/02/2022 01:24:50

Usuário:

SECFP - SISTEMA DE FECHAMENTO DE PRAZOS -

Processo:

0003970-48.2014.4.02.5101/RJ

Sequência Evento:

238

PÁGINA DE SEPARAÇÃO
(Gerada automaticamente pelo sistema.)

Evento 239

Evento:

CONCLUSOS_PARA_DECISAO_DESPACHO

Data:

14/02/2022 07:59:07

Usuário:

JRJ13331 - FERNANDO IBELLI DE ANDRADE - DIRETOR DE SECRETARIA

Processo:

0003970-48.2014.4.02.5101/RJ

Sequência Evento:

239

PÁGINA DE SEPARAÇÃO
(Gerada automaticamente pelo sistema.)

Evento 240

Evento:
PETICAO

Data:
27/03/2022 10:28:11

Usuário:
RJ094121 - ALEXANDRE DE SOUZA LASTRES SILVA - ADVOGADO

Processo:
0003970-48.2014.4.02.5101/RJ

Sequência Evento:
240

EXMO SR. JUIZ FEDERAL DA 30^a VARA FEDERAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

Processo nº 0003970-48.2014.4.02.5101

ANDRÉ LUIZ HAMATY DO REGO MONTEIRO e CARLA HAMATY CERDEIRALOPES DA SILVA, nos autos do processo em epígrafe, servem-se do presente meio para requerer a V.Exa. a juntada do incluso **substabelecimento SEM RESERVAS** em anexo, para que produza seus efeitos legais, bem como a inclusão de seu novo patrono na capa dos autos, devendo constar exclusivamente, para efeito de futuras intimações e notificações, o nome do **DR. MARCOS RAYMUNDO DAS CHAGAS SILVA**, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito na OAB/RJ sob o nº 161.845, com escritório na Rua da Conceição nº 105, sala 1904, Centro, Rio de Janeiro/RJ, **sob pena de nulidade**.

Termos em que.

P. deferimento.

Miguel Pereira/RJ, 25 de março de 2022.

Alexandre de Souza Lastres Silva

OAB/RJ – 94.121

S U B S T A B E L E C I M E N T O

Substabeleço, **SEM RESERVAS** de iguais poderes, ao **DR. MARCOS RAYMUNDO DAS CHAGAS SILVA**, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito na OAB/RJ sob o nº 161.845, com escritório na Rua da Conceição nº 105, sala 1904, Centro, Rio de Janeiro/RJ, os mesmos poderes a mim conferidos por **ANDRÉ LUIS HAMATY DO REGO MONTEIRO** e **CARLA HAMATY CERDEIRA**, no mandato constante nos autos do processo nº 0003970-48.2014.4.02.5101, em trâmite na 30^a Vara Federal da Justiça Federal da Seção Judiciária do Estado do Rio de Janeiro.

Miguel Pereira/RJ, 25 de março de 2022.



Alexandre de Souza Lastres Silva
OAB/RJ – 94.121

PÁGINA DE SEPARAÇÃO
(Gerada automaticamente pelo sistema.)

Evento 241

Evento:

DETERMINADA_A_INTIMACAO

Data:

19/07/2022 19:09:13

Usuário:

JRJ17392 - MARIANA PRETURLAN - MAGISTRADO

Processo:

0003970-48.2014.4.02.5101/RJ

Sequência Evento:

241



**Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária do Rio de Janeiro
30ª Vara Federal do Rio de Janeiro**

Avenida Rio Branco, 243, Anexo II - 13o andar - Bairro: Centro - CEP: 20040-009 - Fone: (21)3218-8303 - www.jfrj.jus.br/ - Email: 30vf@jfrj.jus.br

CUMPRIMENTO DE SENTENÇA CONTRA A FAZENDA PÚBLICANº 0003970-48.2014.4.02.5101/RJ

EXEQUENTE: CARLA HAMATY CERDEIRA

EXEQUENTE: ANDRE LUIZ HAMATY DO REGO MONTEIRO

EXECUTADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

DESPACHO/DECISÃO

Os exequentes não apresentaram o cálculo para fins de liquidação, conforme determinado no Evento 230.

Os autos são eletrônicos e sua baixa/suspensão não enseja indisponibilidade de acesso às peças, bastando, quando se fizer necessário, um simples peticionamento para sua reativação e processamento.

Dê-se baixa e arquivem-se os autos até eventual provocação das partes interessadas, nos termos do Evento 208.

Documento eletrônico assinado por **MARIANA PRETURLAN, Juíza Federal Substituta na Titularidade Plena**, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006 e Resolução TRF 2ª Região nº 17, de 26 de março de 2018. A conferência da **autenticidade do documento** está disponível no endereço eletrônico <https://eproc.jfrj.jus.br>, mediante o preenchimento do código verificador **510008211752v3** e do código CRC **ff50ca69**.

Informações adicionais da assinatura:
Signatário (a): MARIANA PRETURLAN
Data e Hora: 19/7/2022, às 19:9:13

0003970-48.2014.4.02.5101

510008211752 .V3

PÁGINA DE SEPARAÇÃO
(Gerada automaticamente pelo sistema.)

Evento 242

Evento:

EXPEDIDA_CERTIFICADA_A_INTIMACAO_ELETRONICA

Data:

19/07/2022 19:09:14

Usuário:

JRJ17392 - MARIANA PRETURLAN - MAGISTRADO

Processo:

0003970-48.2014.4.02.5101/RJ

Sequência Evento:

242

Exequente:

ANDRE LUIZ HAMATY DO REGO MONTEIRO

Prazo:

5 Dias

Status:

FECHADO

Data Inicial:

01/08/2022 00:00:00

Data Final:

05/08/2022 23:59:59

Procurador Citado/Intimado:

MARCOS RAIMUNDO DAS CHAGAS SILVA

PÁGINA DE SEPARAÇÃO
(Gerada automaticamente pelo sistema.)

Evento 243

Evento:

EXPEDIDA_CERTIFICADA_A_INTIMACAO_ELETRONICA

Data:

19/07/2022 19:09:14

Usuário:

JRJ17392 - MARIANA PRETURLAN - MAGISTRADO

Processo:

0003970-48.2014.4.02.5101/RJ

Sequência Evento:

243

Exequente:

CARLA HAMATY CERDEIRA

Prazo:

5 Dias

Status:

FECHADO

Data Inicial:

01/08/2022 00:00:00

Data Final:

05/08/2022 23:59:59

Procurador Citado/Intimado:

MARCOS RAIMUNDO DAS CHAGAS SILVA

PÁGINA DE SEPARAÇÃO
(Gerada automaticamente pelo sistema.)

Evento 244

Evento:

CONFIRMADA_A_INTIMACAO_ELETRONICA__REFER__AOS_EVENTOS__242_E_243

Data:

29/07/2022 23:59:59

Usuário:

SECJF - SISTEMA DE PROCESSO ELETRÔNICO -

Processo:

0003970-48.2014.4.02.5101/RJ

Sequência Evento:

244

PÁGINA DE SEPARAÇÃO
(Gerada automaticamente pelo sistema.)

Evento 245

Evento:

DECORRIDO_PRAZO__REFER__AOS_EVENTOS__242_E_243

Data:

06/08/2022 01:39:33

Usuário:

SECFP - SISTEMA DE FECHAMENTO DE PRAZOS -

Processo:

0003970-48.2014.4.02.5101/RJ

Sequência Evento:

245

PÁGINA DE SEPARAÇÃO
(Gerada automaticamente pelo sistema.)

Evento 246

Evento:

BAIXA_DEFINITIVA

Data:

08/08/2022 15:35:11

Usuário:

JRJ13331 - FERNANDO IBELLI DE ANDRADE - DIRETOR DE SECRETARIA

Processo:

0003970-48.2014.4.02.5101/RJ

Sequência Evento:

246